
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 – CONVOCATÓRIA SUBVENÇÃO CICLO CARNAVALESCO 2026

A Secretaria Municipal de Cultura de Arcoverde, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA, referente ao prazo de prestação de contas previsto no Edital de Chamamento Público nº 007/2025 – Convocatória Subvenção Ciclo Carnavalesco 2026.

Onde se lê:

Que a prestação de contas deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da apresentação.

Leia-se:

Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo para a entrega da prestação de contas até o dia 30 de março de 2026, para todos os proponentes contemplados no referido edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Arcoverde, 13 de março de 2026

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:AED0E7F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2026. Edição 4054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>